



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E
LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES**

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

Índice

ARTIGO 1.º	4
IDENTIFICAÇÃO E OBJECTO DO CONCURSO	4
ARTIGO 2.º	4
ENTIDADE ADJUDICANTE	4
ARTIGO 3.º	4
DECISÃO DE CONTRATAR	4
ARTIGO 4.º	4
MODOS E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	4
ARTIGO 5.º	5
PROPOSTA	5
ARTIGO 6.º	5
DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA	5
ARTIGO 7.º	6
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES	6
ARTIGO 8.º	6
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	6
ARTIGO 9.º	7
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
ARTIGO 10.º	8
IDIOMA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	8
ARTIGO 11.º	9
AGRUPAMENTO ADJUDICATÁRIO	9
ARTIGO 12.º	9
PREVALÊNCIA	9
ARTIGO 13.º	9
ADJUDICAÇÕES DE PROPOSTAS POR LOTES	9
ARTIGO 14.º	9
REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO	9
ARTIGO 15.º	9
PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS	9
ANEXO A1	10



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

MODELO DE DECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA.....	10
(LOTE 1).....	10
ANEXO A2.....	11
MODELO DE DECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA.....	11
(LOTE 2).....	11
ANEXO I.....	12
ANEXO II.....	13
ANEXO III.....	14
ANEXO IV.....	15



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

Artigo 1.º

Identificação e objecto do concurso

O presente Concurso Público Urgente nº 1/2021 tem por objecto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES**, que se destina a uso corrente e reveste carácter de urgência e cujas especificações constam do caderno de encargos.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Óbidos, sito no Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos, com os números de telefone 262955500, 262955508, e-mail servico.compras@cm-obidos.pt, e plataforma electrónica www.acingov.pt.

Artigo 3.º

Decisão de Contratar

- 1 - A decisão de contratar foi tomada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela al. f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
- 2 – A escolha do concurso público urgente fundamenta-se pelo facto do Município não poder garantir a prestação dos serviços por via dos recursos próprios da Autarquia.

Artigo 4.º

Modo e prazo para apresentação das propostas

- 1 – As propostas devem ser apresentadas, directamente na plataforma electrónica ACINGOV acessível através do sítio electrónico <http://www.acingov.pt>, até às 23h59m do 2.º dia a contar da data do envio do anúncio.
- 2 – A abertura das propostas ocorrerá pelas 10.00 horas do dia útil imediatamente a seguir ao termo do prazo indicado no número anterior.
- 3 – Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no número anterior, a sua apresentação deverá ser efectuada de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 62.º do CCP.
- 4 – O concorrente deverá assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associar, por quem tenha poderes para o fazer, de acordo com os artigos 54.º e 68.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

Nos casos em que o certificado digital não permita relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter, na plataforma, documento eletrónico oficial, indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

Artigo 5º

Proposta

1 - Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que pretende fazê-lo.

2 – O concorrente deve indicar o preço total da proposta, devidamente acompanhado da lista de preços unitários de serviço, devendo ser apresentado de acordo com os seguintes anexos:

Anexo A1 – Modelo de Decomposição do Preço da Proposta (LOTE 1)

Anexo A2 – Modelo de Decomposição do Preço da Proposta (LOTE 2)

3 – O preço das propostas é expresso em euros, com duas casas decimais e não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

4 – Os preços unitários constantes da proposta são indicados em algarismos e com duas casas decimais e o preço total da proposta, em algarismos, com duas casas decimais e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência o expresso por extenso.

5 – Na proposta os concorrentes devem indicar todos os elementos solicitados, devendo para o efeito considerar todas as condições ou informações constantes do presente programa de procedimento, do caderno de encargos e demais documentação anexa.

Artigo 6.º

Documentos que constituem a proposta

1 – A proposta a apresentar pelo concorrente terá que integrar os seguintes documentos:

1.1 – Formulário principal, devidamente preenchido, disponível na plataforma eletrónica;

1.2 – Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com Anexo I do CCP, a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

1.2.1 - Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

1.3 - Documento electrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante (certidão permanente, procuração, acta).

1.4 - Documento que contenha o preço proposto (único atributo da proposta submetido à concorrência) de acordo com o qual o concorrente se dispõe a contratar.

Por forma a avaliar o factor preço, as propostas deverão ser apresentadas de acordo com os modelos em anexo:

Anexo A1 – Modelo de Decomposição do Preço da Proposta (LOTE 1)

Anexo A2 – Modelo de Decomposição do Preço da Proposta (LOTE 2)

2 - Os documentos a que se referem os números anteriores são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

3 – O concorrente poderá apresentar quaisquer outros documentos que considere indispensáveis para complementar a proposta, designadamente na parte relativa ao preço.

Artigo 7.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º

Critério de adjudicação

1 – A adjudicação é efectuada para ambos os lotes, segundo a modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, ou seja, na modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado pelo fator preço, correspondente ao único aspeto da execução do contrato a celebrar.

2 – Em caso de empate entre uma ou mais propostas será dada preferência à proposta do concorrente que melhor se classificar de acordo com os seguintes critérios e pela ordem de prevalência a seguir indicada:

Lote 1 – será dada preferência à proposta que apresente o preço mais baixo do serviço relativo à parcela 1.1 do modelo de decomposição do preço da proposta constante do Anexo A1. Caso persista o empate, o desempate será feito por sorteio de bolas;

Lote 2 – desempate por sorteio de bolas.

Nota



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

O sorteio de bolas, será realizado da seguinte forma, na presença dos concorrentes:

- O júri do procedimento notifica os concorrentes que apresentaram as propostas submetidas ao sorteio, com uma antecedência mínima de três dias, da data, da hora e do local da sua realização.
- A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes.
- Num saco são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se, seguidamente, à sua extração.
- A ordenação das propostas objeto do sorteio é fixada pela ordem da extração realizada.

Artigo 9.º

Documentos de habilitação

1 – Após a adjudicação, o adjudicatário deverá apresentar, através da plataforma electrónica de contratação pública www.acingov.pt, no prazo de **2 dias**, a contar da notificação da decisão de adjudicação, sob pena da adjudicação caducar, reprodução dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos, a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o assinar;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, os quais deverão obedecer ao previsto no art.º 83.º-A do CCP;
- c) Declaração de inexistência de impedimentos, conforme minuta apresentada no **ANEXO III** a este programa de procedimento;
- d) Declaração de consentimento de tratamento de dados, conforme minuta apresentada no **ANEXO IV** a este programa de procedimento;
- e) Certidão permanente ou respetivo código para consulta;
- f) Comprovativo de inscrição no RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo), em conformidade com o previsto no art.º 36.º da Lei n.º 89/2017;
- g) Documento com a designação do responsável que represente o adjudicatário, o qual servirá de interlocutor entre a entidade adjudicate e a adjudicatária para resolução e/ou conhecimento de qualquer assunto inerente ao objeto do contrato, com indicação do nome, contacto(s) telefónico(s) e endereço de correio eletrónico, acompanhado do respetivo anexo IV a este Programa de Procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

h) Em caso de subcontratação e para que a mesma seja aceite, a entidade adjudicatária deverá apresentar, todos os documentos acima exigidos para cada um dos potenciais subcontratados, de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 318 do CCP.

2 - De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, tratando-se de **empresas sem sede e direção efetiva em Portugal**, o adjudicatário **deve também apresentar o respetivo comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou de prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu** que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar.

3 – O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos na alínea b) do número anterior se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

4 - Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do n.º1 do artigo 86.º do CCP, a entidade adjudicante notifica a entidade adjudicatária relativamente ao facto, fixando-lhe um prazo de **2 dias úteis**, para que este se pronuncie por escrito ao abrigo da audiência prévia, nos termos do n.º2 do artigo 86.º do CCP.

Quando as situações previstas no número anterior se verificarem por facto que não seja imputável à entidade adjudicatária, a entidade adjudicante concede à entidade adjudicatária um prazo de **5 dias úteis** para suprimimento das irregularidades detetadas nos documentos de habilitação, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 10.º

Idioma dos Documentos de habilitação

1- Nos termos do disposto do n.º 4 da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, e sob pena da caducidade da adjudicação prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa;

2- Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

Artigo 11.º

Agrupamento adjudicatário

Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

Artigo 12.º

Prevalência

Nos termos do art.º 51.º, aplicável por força do n.º 1 do art.º 156.º, ambos do CCP, as normas constantes deste diploma legal prevalecem sobre quaisquer disposições das peças de procedimento com elas desconformes.

Artigo 13.º

Adjudicações de propostas por lotes

1 – As propostas serão adjudicadas com referência aos lotes adiante indicados, da seguinte forma:

- a) **Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS;**
- b) **Lote 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS.**

Artigo 14.º

Redução do contrato a escrito

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 95.º do CCP, é dispensada a redução do contrato a escrito, de forma a não comprometer o início da vigência do contrato, prevista para o dia 17 de agosto de 2021.

Artigo 15.º

Prazo de manutenção das propostas

O prazo da obrigação da manutenção das propostas é de 10 dias a contar da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, não havendo lugar a qualquer prorrogação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

PROGRAMA DE CONCURSO - ANEXOS

ANEXO A1

MODELO DE DECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA

(LOTE 1)

(denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso denominado **“CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA DA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES”**, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 2021, obriga-se a cumpri-lo integralmente para o **LOTE 1 (Serviços de Recolha e Transporte de RSU no concelho de Óbidos)**, em conformidade com o caderno de encargos e pelo preço composto pelas seguintes parcelas:

Serviços de Recolha e Transporte de RSU	Preço Mensal s/ IVA (Euros/mes)	N.º de meses	Preço Total para 4 meses s/ IVA (Euros)
1.1 – Preço para a recolha de resíduos urbanos indiferenciados (RUI) no concelho de Óbidos e seu transporte para destino final	€	4	€
1.2 – Preço para a recolha porta-a-porta de RU indiferenciados na Vila de Óbidos	€	4	€
1.3 – Preço para a recolha porta-a-porta de RU diferenciados na Vila de Óbidos	€	4	€
1.4 – Preço para a recolha de resíduos volumosos domésticos no concelho de Óbidos (monstros), pilhas e lâmpadas e seu transporte para destino final	€	4	€
1.5 – Preço para a lavagem, desinfecção, desengorduramento e desodorização de contentores no concelho de Óbidos	€	4	€
Total 1=1.1+1.2+1.3+1.4+1.5			€

O valor total da proposta assume o valor de _____ € _____ (por extenso).

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

ANEXO A2

MODELO DE DECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA

(LOTE 2)

(denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso denominado **“CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA DA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES”**, a que se refere o anúncio datado de ___ de _____ de 2021, obriga-se a cumpri-lo integralmente para o **LOTE 2 (Serviços de Limpeza Urbana na Vila de Óbidos)**, em conformidade com o caderno de encargos e pelo preço composto pelas seguintes parcelas:

Serviços de Limpeza Urbana	Preço Mensal s/ IVA (Euros/mes)	N.º de meses	Preço Total s/ IVA (Euros)
1.1 – Preço para a limpeza urbana na Vila de Óbidos	€	4	€
Total 1=1.1			€

O valor total da proposta assume o valor de _____ € _____ (por extenso).

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP ou a subalínea *i*) da alínea *b*) e alínea *c*) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

- a)*.....
- b)*.....

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h*) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local), (data),[assinatura ⁽⁴⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea *i*) da alínea *b*) ou alínea *c*) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

⁽⁴⁾ Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações prevista no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁵⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁵⁾ Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

ANEXO III

Modelo de declaração de Inexistência de Impedimentos

(n.º 3 e 4 do artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos)

1 - Para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos (identificação do concorrente) _____,
NIF n.º _____, na qualidade de adjudicatário à execução do contrato no âmbito do procedimento com referência _____,
neste ato representada por _____
que declara, sob compromisso de honra, que a entidade por si representada não se encontra abrangida pelas situações previstas no n.º 4 do referido artigo.

2 - O declarante tem pleno conhecimento de que a violação do disposto no n.º 4 do artigo 1.º-A do citado diploma legal implica a anulação dos atos ou contratos em que tenham intervindo titulares de órgãos ou agentes impedidos, sem prejuízo do dever de indemnização à entidade adjudicante e terceiros de boa-fé pelos danos resultantes da anulação do ato ou contrato.

[..... (local), (data),[assinatura(s)].



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS, POR LOTES

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONSENTIMENTO TRATAMENTO DE DADOS

1 - Para efeitos do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, informo que, eu _____, portador do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º _____, fui informado/a que o Município de Óbidos irá recolher junto da entidade _____, dados pessoais dos quais sou titular para efeitos de tramitação pré-contratual, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento de que estes dados serão tratados para efeitos de seleção _____ do _____ adjudicatário _____ no _____ procedimento _____, e que no caso da entidade _____ vir a ser o adjudicatário, os meus dados serão elementos integrantes do contrato a celebrar.

3 - Fui também informado/a que estes dados pessoais serão conservados durante o período de arquivo do processo de contratação pública, tendo, eu, o direito de solicitar o acesso aos mesmos, requerer a sua retificação e a sua portabilidade.

4 - Fui, ainda, informado/a que tenho direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Assinatura
